Dossiê da emenda Pix 202643180013

Plano de ação 09032026-093661 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Camila Jara
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE (MS)
Município / IBGE	Campo Grande / 5002704
População (IBGE)	970843
Valor previsto	R$ 597.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 597.000,00
Valor repassado	R$ 469.900,51
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Programa: 230 Aquisição De Veiculos - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Função: 8.244: Gestão e Controle Social do Suas, Elemento de despesa: 449052 Equipamentos e Material permanente, Aquisição de Veículos - AUTOMÓVEL UTILITÁRIO- CARROCERIA TIPO PICAPE CARGA ATÉ 999 KG para atendimento na Proteção Social Especial no Serviço Especializado em Abordagem Social realizado pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social -CREAS

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643180013 de Camila Jara
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 469.900,51: 2026OB005624

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93661/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93661/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93661/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643180013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.